RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza a participação de Vereadores e funcionários no curso "O PROCESSO LEGISLATIVO E A ADMINISTAÇÃO DA CÂMARA", na Câmara Municipal de Águas da Prata".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal devidamente autorizada a pagar os custos da inscrição do Curso "O PROCESSO LEGISLATIVO E A ADMINISTAÇÃO DA CÂMARA", a ser realizado na Câmara Municipal de Águas da Prata , nos dias 5 e 6 de junho deste ano.

Art. 2º. A autorização caberá a todos que se manifestarem e a Mesa Diretora poderá indicar até três funcionários da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação constante do Orçamento.

Art. 4º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze (03.06.2014)